



# Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0852/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0852/1996 DE 28/11/96

PROMOVENTE: VEREADOR

DALMO PESSOA

EMENTA:

Denomina Rua Professora Suraia Aida Menon o acesso a Av. Ermano Marchetti, e de outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.283/96, de 27/12/96.

Atualizações  
Processo Legislativo  
2010 14:28:16

000015018-52



ARQUIVADO EM 03/01/97

SECRETARIA DE GESTÃO

127

Folha nº 01 de proc  
nº 852 de 96

  
Câmara  
HOJE  
AS COMISSÕES DE: 28 NOV 1996  
CONSTITUIÇÃO E REGIMENTO  
POL. JUB, METRO. E M. P.  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PRESIDENTE

*Municipal de São Paulo*

PROJETO DE LEI Nº

01-PL  
01-0852/1996

Denomina Rua Professora Suraia Aidar Menon o acesso à Avenida Ermano Marchetti, Cadlog 35.221-7.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Suraia Aidar Menon o acesso à Avenida Ermano Marchetti, Cadlog 35.221-7, com início na Avenida Embaixador Macedo Soares e término na Avenida Ermano Marchetti, no Distrito da Lapa - Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1996.

  
DALMO PESSOA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO  
28 NOV 1996  
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Plano de J. - todo(s) nestad(s) rubri-  
cado(s) s o n ° 225 e a informação sob  
n ° 06 05/02/95



|           |     |    |      |
|-----------|-----|----|------|
| Folha n.º | 02  | de | proc |
| n.º       | 852 | de | 96   |



## *Câmara Municipal de São Paulo*

### JUSTIFICATIVA

Nasceu em 23 de setembro de 1934, em Nova Granada - SP, filha de Jorge Aidar e Nidia Kedi Aidar. Faleceu em 21 de outubro de 1996, em São Paulo, Capital.

Cursou o Primário no Grupo Escolar de Nova Granada, o Ginásio em Olímpia-SP, e fez o curso Clássico no Colégio Maria Imaculada, na Capital Paulista. Ingressou na Faculdade de Filosofia São Bento, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, onde fez o curso de Letras Clássicas, tendo colado grau em 1959. Fez cursos de pós-graduação (mestrado) na USP, sob orientação do Professor S. Spina, tendo estudado a fundo a obra de Gil Vicente e Coelho Neto. Também fez cursos de especialização no Sedes Sapientiae, em São Paulo.

Foi Professora de Português nas seguintes escolas Estaduais: Mário Casassanta (Vila Alpina), Lazar Segall (Vila Mariana), Costa Manso (Itaim Bibi), Maria Augusta (Americanópolis) e Maria Ribeiro (Saúde), tendo neste último exercido também os cargos de Diretora e Assistente de Direção. Aposentou-se em 1994.

Sempre foi considerada uma ótima professora, que soube preparar seus alunos com rigor e disciplina, mas com amizade e psicologia, especialmente necessários com o baixo nível sócio-econômico de boa parte daquelas crianças. Dentre seus alunos, despontaram jornalistas, advogados e outros profissionais, usuários contumazes da nossa Língua Pátria, e que lhe são eternamente agradecidos pelos básicos conhecimentos. E até um artista plástico que, enquanto aluno, pizava os muros da Escola e por causa disso teria sido expulso, não fora a sabedoria da Professora Suraia, que o encaminhou para uma escola especializada.

Casou-se em 10 de maio de 1958 com Dr. Antônio Douglas Menon, médico otorrinolaringologista. Desde seu casamento, residiu na Cidade de São Paulo, nos bairros do Cambuci, Aclimação e Vila Nova Conceição. Teve 3 filhas:

Mônica Aidar Menon Miyake (02/03/59), médica otorrinolaringologista, casada com Dr. Massato Miyake, ginecologista.

Regina Aidar Menon Nosé (30/04/60), médica oftalmologista, casada com Dr. Walton Nosé, oftalmologista.

|           |     |    |       |
|-----------|-----|----|-------|
| Folha n.º | 03  | de | proc. |
| n.º       | 852 | de | 1996  |



Rosana Aidar Menon Ahmar (27/04/61), odontopediatra, casada com o Engenheiro Pedro Ahmar.

Teve 6 netos: Ricardo Menon Nosé (22/05/86), Marcel Menon Miyake (25/09/86), Michelle Menon Miyake (07/06/88), Victor Menon Nosé (26/06/88), Fernando Menon Nosé (27/07/90) e Bruno Menon Ahmar (15/03/95).

Além de suas atividades profissionais e domésticas, teve especialmente reconhecida sua habilidade para trabalhos manuais: crochê, tricô, bordado e tapeçaria, idealizando e executando com perfeição e preciosismo peças que são verdadeiras obras de arte. Apresentava também aptidão para jardinagem, e aplicava sabiamente seus conhecimentos sobre plantas ornamentais, medicinais e horti-fruticultura. Todas as casas em que morou sempre tiveram jardins harmoniosos e de rara beleza, incluindo-se as plantas de ambiente internos e as especiarias.



FONE: 289-0363

## SERVIÇO REGISTRAL DE CERQUEIRA CESAR

34.º SUBDISTRITO DA CAPITAL DE SÃO PAULO  
OFICIAL - PAULO WANDERLEY BROSSI  
RUA AUGUSTA, 1298 - CEP 01304-001  
SÃO PAULO - CAPITAL

Folha n.º 04 de prov.  
n.º 852 de 19 96

### CERTIDAO DE ORITO

Livro C-038      Folha 018      Número 22158

CERTIFICO que, no livro competente de ORITOS, deste cartório, consta o assento de **Suraia Aidar Menon** falecida no dia 21 de outubro de 1996, às 10 horas e 30 minutos neste Subdistrito, no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo feminino, profissão professora natural de Nova Granada, SP. com 62 anos de idade, estado civil casada filha de Jorge Oidar e de Nidia Kedi Aidar.

A falecida residia a Rua Bueno Brandão, nº158, apto.122, Vila Nova Conceição.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Alfredo Salim Helito, que deu como causa da morte edema agudo de pulmão, edema cerebral, glioblastoma multiforme.

O sepultamento foi realizado no cemitério Morumbi.

Foi declarante Antonio Douglas Menon, RG. 1 355 771, prov. 26/81

Observações: Era casada com Antonio Douglas Menon, e deixa as filhas: Monica, Regina e Rosana, maiores. Deixa bens.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 25 de outubro de 1996.



*[Assinatura]*

**Gisele Cristina Gallucci**

Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de Gisele Cristina Gallucci e dou fé. São Paulo, Capital, 25/10/1996.

Em testemunho, \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Assinatura]*  
**Ricardo Motta Castagna**  
Escritor

Cada assinatura reconhecida R\$0,80 (01)

CERTIDAO DIGITADA POR *[Assinatura]*

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| 34º REGISTRO CIVIL C. CÉSAR |                     |
| VALOR COBRADO PELA CERTIDAO |                     |
| AO SERVENTUARIO             | R\$ 7,70            |
| AO IPESP                    | R\$ 1,54            |
| TOTAL                       | R\$ 9,24            |
| RECIBO                      | <i>[Assinatura]</i> |

SELOS PAGOS POR VERBA  
Guia Nº 244/96

**34.º CARTÓRIO CERQ. CÉSAR**  
Rua Augusta, 1300 - S/Loja - São Paulo

#### AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica (NO ANVERSO) extraída neste cartório a qual confere com o original do que dou fé.

São Paulo, 29 OUT 1996

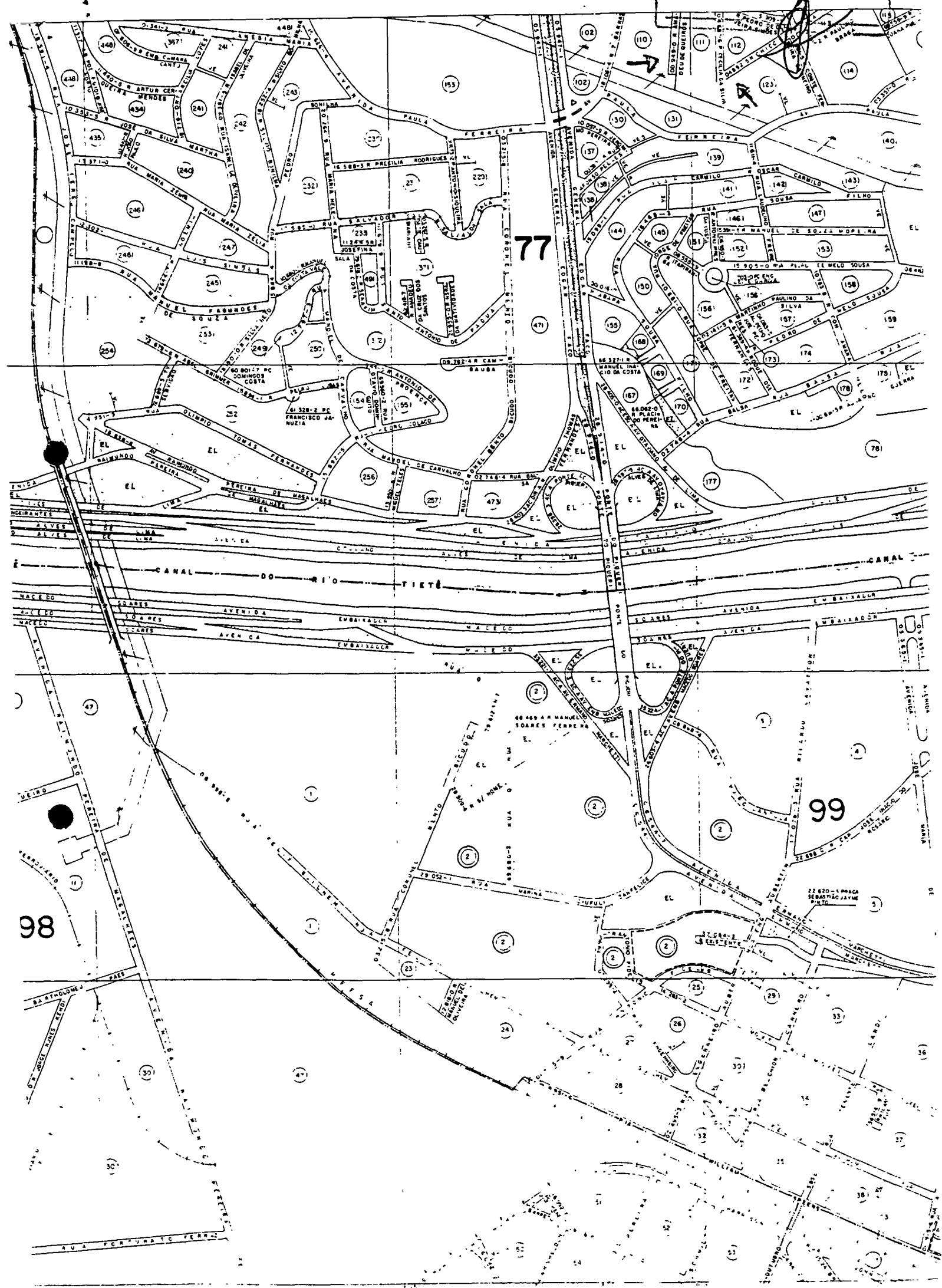
Selos Pagos P/ Verba

**R\$ 0,80**

Helio José dos Santos

Ricardo Motta Castagna

José F. V. Brossi





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06.....

do processo nº 852 de 19 96 04 / 12 / 96 (a).....

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta;

Em 04-12-96.

FÁTIMA V. MOTA MOTTI  
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

05/12/96

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 06/12/96 às 12:00 hs.

*[Handwritten signature]*

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Às Nobres Vereadeiras \_\_\_\_\_  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
em 06 de dezembro de 1996

Presente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 07,08

Em 11 12 96

(a)

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 17  | do proc. |
| N.º           | 852 | 1996     |
| O funcionário |     |          |



## *Câmara Municipal de São Paulo*

16 - PAR  
16-2471/1996

### PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 852/96

O nobre Vereador DALMO PESSOA apresentou projeto de lei que objetiva denominar Rua "Professora Suraia Aidar Menon" o acesso à Avenida Ermano Marchett, cadlog 35.221-7, com início na Avenida Embaixador Macedo Soares e término na Avenida Ermano Marchett, situada no Distrito da Lapa.

Quanto ao aspecto legal nada obsta a propositura, a qual encontra amparo nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

#### PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se FAVORAVELMENTE à proposta.

Com efeito, o projeto homenageia uma competente professora que soube preparar seus alunos com rigor e disciplina, mas com amizade e psicologia, especialmente necessários com o baixo nível sócio-econômico de boa parte daquelas crianças.

Desse modo, somos FAVORÁVEIS ao presente projeto.

17 - RELCOM  
17-1488/1996



# Câmara Municipal de São Paulo

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à propositura, uma vez que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, razão pela qual somos FAVORÁVEIS ao projeto.

Sala das Comissões Reunidas; em 10/12/96

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

~~DARCI~~

~~TATO~~

~~ROMURA~~

~~MENTOR~~

~~GILSON~~

~~RODA~~

~~SANCHEZ~~

~~VIVIANI/NELO~~

## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO-AMBIENTE

~~MENEZES~~

~~BOUNO~~

~~LAJOLO~~

~~MIGUEL~~

~~FARIA~~

~~ADAQUADROS~~

~~ALDAIZA/ZARATINI~~

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

~~ALMIR/ODONOR/EDSON/GARCIA/ZE/MURAO~~

~~ZENA/ROSEN/VISOM~~

Publicado no DIARIO OFICIAL  
 de 11 / 12 / 96  
 página 40 coluna 2  
 conferido: 

A LEG. 3  
 Em 11 / 12 / 96  


ORLANDO KOCI MENDES  
 AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

11 / 12 / 96 - 11:30L

Maria Lery

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 19.12.96.

  
 MARGARETE LUNES DA SILVA  
 Chêfe de Seção Técnica III  
 Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 19.12.96.

  
 ROSMARI CURY A DOS SANTOS  
 Oficial Legislativo

SEGUE m juntado 1 nesta data  
 documento 2 a papel de informação  
 rubricado 1 sob folha 1 no 091/13  
 Em 02/01/96





# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.  
n.º 852 de 96  
função

São Paulo, 20 de dezembro de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.1049/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 852/96 de autoria do Vereador Dalmo Pessoa - denominando Rua Professora Suraia Aidar Menon o acesso à Avenida Ermano Marchetti, Cadlog 35.221-7.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



18 - OF-LEG3  
OFICIO N.1049/1996

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc  
N.º 852 de 19 96  
U funcionário @

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I  
DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01  
do Processo nº 0108521996. (PROJETO DE LEI Nº 852/96). Denomina  
Rua Professora Suraia Aidar Menon o acesso à Avenida Ermano  
Marchetti, Cadlog 35.221-7. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Suraia Aidar  
Menon o acesso à Avenida Ermano Marchetti, Cadlog 35.221-7, com  
início na Avenida Embaixador Macedo Soares e término na Avenida  
Ermano Marchetti, no Distrito da Lapa - Lapa. Art. 2º - As  
despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações  
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º -  
Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário. Eu, ROSMARI CUNHA A. DOS SANTOS  
... Oficial Legislativo ... Oficial  
Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de  
ZUZU ASSATO  
fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, ... Oficial Legislativo ...  
Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 19 de  
dezembro de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de  
Documentos Legislativos, MARGARETE LUNES DA SILVA Visto,  
Chefe da Seção Técnica III  
Substituto  
Luiza Takako Akamine Diretora do Departamento dos Serviços  
Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires;  
Dalmo Pessoa; Cosme Lopes.



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 11 do proc.  
N.º 852 de 19 96  
U funci. -

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Rua Professora  
Suraia Aidar Menon o acesso à  
Avenida Ermano Marchetti,  
Cadlog 35.221-7.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I,  
do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Suraia  
Aidar Menon o acesso à Avenida Ermano Marchetti, Cadlog  
35.221-7, com início na Avenida Embaixador Macedo Soares e  
término na Avenida Ermano Marchetti, no Distrito da Lapa -  
Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei  
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro  
de 1996.

O Presidente,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 20 de dezembro de 1996

|           |     |           |
|-----------|-----|-----------|
| Folha n.º | 12  | do p.º    |
| n.º       | 852 | de 1.º 96 |
| <i>R</i>  |     |           |

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 1049 , de 20.12.96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 852/96 , de autoria do Ver. Dalmo Pessoa (Art.84, I do RI).

Anexo:

*Recebi*

*24-12-96*

*[Signature]*  
LAURA MARIA DE BRUNO  
Assessora Chefe  
SGM/ZATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 852 de 1996 (a) 2

LEI Nº 12.283, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996  
(Projeto de Lei nº 852/96, do Vereador Dalmo Pessoa)  
Denomina Rua Professora Suraia Aider Menon o acesso à Avenida Ernano Marchetti, Cadlog 35.221-7.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Suraia Aider Menon o acesso à Avenida Ernano Marchetti, Cadlog 35.221-7, com início na Avenida Embaixador Macedo Soares e término na Avenida Ernano Marchetti, no Distrito da Lapa - Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de dezembro de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA NERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

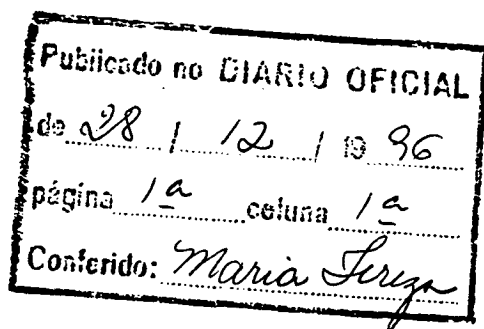
JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de dezembro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Encaminho o presente para que se efetue seu arquivamento.

Em, 02/03/96.

MARGARETE LILIANES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 4134 fls.  
Arquivo em 03/01/94  
O Func.º [assinatura]

REGINA APARECIDA RIBEIRO  
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em .....

(a) .....